



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 113/2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial ao Artigo nº 76 da Lei Complementar Municipal nº 403/2001, **Acatando**, requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à Servidora Municipal GRAZIELE GARBIN MORREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PSICOLOGA 20 HRS, referente ao período aquisitivo de 04/04/2027 à 03/04/2022 com gozo previsto de 07/08/2024 à 05/09/2024, com retorno ao trabalho dia 06/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de Agosto de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Agente Administrativo

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 19/08 /2024. Publicação N° 339 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação